

TERMO DE ADITAMENTO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O PROPRIETÁRIO SR. CÉLIO RAIMUNDO GOMES BRAGA COM BASE NA DISPENSA Nº 007/2015.(PROCESSO 087/2015).

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Janayna Ferreira de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIO** e o **Sr. Célio Raimundo Gomes Braga**, funcionário público federal aposentado, portador do CPF 009.632.596-87 e do Registro Geral n.º. M- 3.036.804 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Comerador Schumann, n.º 345, Bairro Centro, Itajubá MG, CEP 37.500-000, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dezesseis de abril de dois mil e vinte e três (16/04/2023), findando em quinze de abril de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

Fica reajustado o valor do referido contrato em 3,79% com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – janeiro de 2023).

Pela locação, objeto do presente contrato, a locatária pagará ao locador, o valor mensal de R\$1.037,90 (Mil e trinta e sete reais e noventa centavos) perfazendo o valor anual de R\$12.454,80 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA:


RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 13 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Janayna Ferreira De Andrade
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Célio Raimundo Gomes Braga
LOCADOR

VISTO PROJU: 